



ORIGINAL

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS/RS**

Largo do Mineiro, s/ nº - CEP: 96740-000 - C.N.P.J.: 02.401.435/0001-73

E-mail: secretaria@arroiodosratos.rs.leg.br

Fone: (51) 3656 -1303

INDICAÇÃO Nº 10/2025

FELIPE VIEIRA, Vereador da Câmara Municipal de Arroio dos Ratos, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que analise e encaminhe à Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, o que segue:

- a) Que seja reativado o Conselho Municipal de Pessoas Portadoras de Deficiência de Arroio dos Ratos - CMPD, instituído na forma da Lei Municipal nº 3268/2010;

JUSTIFICATIVA

Os Conselhos Municipais são órgãos governamentais, que têm por finalidade auxiliar a administração na orientação, planejamento, interpretação e julgamento de matéria de sua competência, conforme estabelece a Lei Orgânica do Município.

O Conselho Municipal de Pessoas Portadoras de Deficiência de Arroio dos Ratos - CMPD, foi instituído pela Lei Municipal nº 3268/2010.

Atualmente, o Conselho não está ativo.

Por tratar-se de importante ferramenta para implementar a execução de diretrizes básicas da política municipal voltada para as pessoas portadoras de deficiência, INDICO ao Poder Executivo Municipal que proceda na reativação do Conselho, nomeando seus membros.

**FELIPE VIEIRA
VEREADOR - PDT**